



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80457 / 2022 - SEI Nº 19.0.000008561-0**

**II TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SOB O Nº 69.173, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO (COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA).**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018 doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO (COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA), pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Dona Teodora, 1435, no bairro Navegantes desta capital, inscrita no CNPJ nº 05.752.920/0003-41, presente neste ato por seu representante legal ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 293.441.558-95, doravante denominado COLABORADOR, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal os art. 45, Lei nº 8.080/1990 e o art. 116, da Lei nº 8.666/1993, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do anexo II – Previsão das Despesas\*, referente a exclusão do item "Depreciação", sendo os valores correspondente alocados no item "Serviço de Manutenção e conservação de bens móveis e outras naturezas".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69.173**

**2.1.** Fica alterado o anexo II, passando a constar da seguinte forma:

ANEXO II

## Previsão das Despesas\*

| ITENS   | Valores Estimados    |
|---|----------------------|
| <b>Pessoal - RH</b>   | R\$ 10.300,00        |
| <b>Material de Consumo</b>  |                      |
| Gêneros de Alimentação  | R\$ 7.000,00         |
| Material de copa, cozinha e limpeza                                   | R\$ 2.500,00         |
| Material de Expediente  | R\$ 150,00           |
| <b>Material de Consumo</b>  |                      |
| Serviço de Manutenção e conservação de bens móveis e outras naturezas | R\$ 1.650,00         |
| Serviço de Manutenção de máquinas e equipamentos                      | R\$ 250,00           |
| Serviços de apoio adm., técnico e operacional                         | R\$ 1.000,00         |
| Outros Serviços - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 2.000,00         |
| <b>Despesas gerais</b>  |                      |
| Serviços de água e esgoto   | R\$ 750,00           |
| Serviços de energia elétrica  | R\$ 1.100,00         |
| Serviços de telecomunicações  | R\$ 300,00           |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA MENSAL</b>                      | <b>R\$ 27.000,00</b> |

\* Os itens de custeio e investimento contidos na previsão das despesas são meramente exemplificativos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Cooperação que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Convênio, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 13:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 28/11/2022, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21314293** e o código CRC **128DD07D**.

19.0.000008561-0

21314293v2